

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO DA AGO/E de 27 de Março de 2001 da COOPERPLAN – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Integração Nacional, - CNPJ 02.674.113/0001-06, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53 4 0000462-7, realizada em terceira convocação às 11:00 horas do dia 30 de Abril de 2001, no auditório do IPEA, localizado no edifício BNDES – 4º andar, Setor Bancário Sul, nesta Capital. A AGER foi instalada sob a presidência de Luiz Cezar Loureiro de Azeredo, Diretor Presidente, e secretariada por Sandra Moreira, Diretora Administrativo-Financeira, para deliberação da seguinte pauta: I RATIFICAÇÃO: (1) Prestação de contas dos órgãos de administração referente ao exercício de 2000; (2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2000; (3) Reforma Estatutária (art.1º) ;II RERRATIFICAÇÃO : (1) Eleição de membros para o Conselho Fiscal.. Constatado o quorum legal, com a presença de 12 associados, foi lido o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 17 de Abril de 2001, à página 35, Seção III, DAR 1928/01, cujo teor é o seguinte: “O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Integração Nacional COOPERPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 do Estatuto Social, convoca seus associados que, nesta data somam a 441, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária de Rerratificação , a se realizar no dia 30 de Abril de 2001, nas dependências do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, localizado no SBS – Ed do BNDES, Auditório do 4º andar, nesta Capital, às 9:00 h (nove horas) em primeira convocação; ou em segunda convocação às 10:00 h (dez horas) com a metade mais um dos associados; e, em terceira e última convocação às 11:00 h (onze horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I) RATIFICAÇÃO : 1- Prestação de Contas dos órgãos de administração referente ao exercício de 2000 ;. 2- Destinação das sobras apuradas no exercício de 2000; 3- Reforma Estatutária (art. 1º). II) RERRATIFICAÇÃO: 1- Eleição de membros para o Conselho Fiscal ”. Dando início à deliberação dos diversos itens constantes da pauta da Assembléia Geral Extraordinária de Rerratificação, foi dada a palavra ao Diretor Presidente que esclareceu as razões que determinavam a necessidade de se ratificar as decisões, expressas no item I da Pauta de Convocação, já adotadas pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de Março de 2001. Em seguida foi colocada em votação a proposta de ratificação de aprovação da Prestação de Contas , referente ao exercício de 2000, dos órgãos de administração da COOPERPLAN. Colocada em votação a referida proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos das 12 pessoas presentes. Em seguida foi colocada em votação a proposta de se ratificar, conforme decidido em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de Março de 2001, o critério de destinação das sobras do exercício de 2000. Colocada em votação a referida proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos das 12 pessoas presentes.. Em prosseguimento aos trabalhos foi também colocada em votação a proposta de se ratificar a decisão de se alterar o artigo 1º do Estatuto da COOPERPLAN, incluindo a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e excluindo a Fundação Universidade de Brasília-FunB da relação das entidades que fazem parte do âmbito de atuação da Cooperativa, de acordo com o aprovado em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de Março de 2001. Colocada em votação a referida proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos das 12 pessoas presentes. Dando continuidade aos trabalhos o Diretor Presidente solicitou novamente a palavra para esclarecer as razões que determinaram a necessidade de se rerratificar, conforme previsto no item II da Pauta de Convocação, as decisões, adotadas em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de Março de 2001, relativas à eleição de membros do Conselho Fiscal da

COOPERPLAN. Em seguida foi também explicitado que o mandato dos membros do Conselho Fiscal deverá se prolongar até a data de realização da Assembléia Geral Ordinária do exercício de 2002. A seguir o assunto foi analisado pelos presentes. Colocada a matéria em votação a mesma foi aprovada por unanimidade, com os votos das 12 pessoas presentes, a decisão de se ratificar os nomes de José Valdemar de Medeiros, casado, contador, residente e domiciliado à Quadra 16, Conjunto G, casa 21, Sobradinho, portador do CPF nº023673601-97 e cédula de identidade nº 3060/0-1º CRC – DF e de Carlos Alberto Nunes de Andrade, casado, funcionário público, residente e domiciliado à QSD 14, casa 26, Taguatinga, portador do CPF nº 058.324.381-91, e cédula de identidade nº 1.395.553 – SSP – DF para fazerem parte do quadro de membros titulares do Conselho Fiscal e de Elisa Maria Habbema de Maia Revorêdo, funcionária pública, residente e domiciliada à QE 34, Conjunto P, casa 23, Guarã I, portadora do CPF nº 066329471-15 e cédula de identidade nº 262428 – DF para membro suplente do Conselho Fiscal. Em seguida foi deliberada a retificação dos nomes dos associados, eleitos na A.G.O/E de 27.03.2001, Srs. Luiz Guilherme Ferreira Deud (Conselho Fiscal Efetivo), José Carlos Tofeti e Ubevaldo Martins Fernandes (Conselho Fiscal Suplente), sendo eleitos em seus lugares, com os votos de 12 associados, os Srs. Klecius Ferreira da Silva Muniz, casado, economista, residente e domiciliado na SQS 316 bloco E Apto 608, Brasília, portador do CPF nº 178.334.697-34 e cédula de identidade nº 1707592-SSP-BA, para o cargo de conselheiro fiscal efetivo, Maria do Perpétuo Socorro Mesquita Fonseca, casada, funcionária Pública, residente e domiciliada na QNG 08 casa 42, Taguatinga, portadora do CPF nº 213.880.081-49, cédula de identidade nº 494123 –SSP- DF e Sônia Maria Martins, solteira, psicóloga, residente e domiciliada na QI 08 Conjunto U Casa 25 Guarã I, portadora do CPF nº 116.782.591-87, e cédula de identidade nº 3148061-9 IFP/RJ para o cargo de conselheiros fiscais suplentes. Dessa forma, o Conselho Fiscal da COOPERPLAN ficou com a seguinte composição: como conselheiros fiscais efetivos os Srs. José Valdemar de Medeiros, Carlos Alberto Nunes de Andrade e Klecius Ferreira da Silva Muniz e como conselheiros fiscais suplentes as Sras. Elisa Maria Habbema de Maia Revorêdo, Maria do Perpétuo Socorro Mesquita Fonseca e Sônia Maria Martins, todos devidamente acima qualificados. O presidente da COOPERPLAN, em nome da Cooperativa, declara que os eleitos preenchem os requisitos estabelecidos pela Resolução nº 2.645, de 22.09.99. Nada mais havendo, a AGER foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Sandra Moreira, que a secretariei, e pelo Presidente da AGER, Luiz Cezar Loureiro de Azeredo e, ao final, pelos demais associados presentes. Brasília, 30 de Abril de 2001.

Nome do Associado
Alessandro Pereira de Campos Brasil
Antonio Lessa de Oliveira
Clarindo da Silva Lima
Juracy Ferreira
Klecius Ferreira da Silva Muniz
Luiz Cezar Loureiro de Azeredo
Luiz Guilherme Ferreira Deud
Manoel Messias Ramos da Silva
Natalina Monteiro Rocha
Pérsio Marco Antonio Davison
Sandra Moreira
Ubevaldo Martins Fernández